SELEÇÃO PARA PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA - 05/2017 CURSOS SUPERIORES

A Diretora-Geral do *Campus* Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Programas Específicos de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: **Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

1 Do objetivo:

1.1 O objetivo do programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, desenvolvendo nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

2 Do público-alvo:

2.1 O Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária a que se refere este Edital destinam-se a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação oferecidos pelo Ifes-*Campus* de Alegre que já tenham cursado a disciplina pleiteada, com carga horária equivalente.

Parágrafo único. Não poderão participar deste Edital os alunos ingressantes no ano de 2017 (1º período).

3. Das vagas, dos benefícios, da vigência e da forma de concessão:

3.1 O pagamento dos benefícios será realizado por meio de reembolso financeiro direto ao discente, prioritariamente sob a forma de Ordem Bancária em Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A monitoria voluntária não fará jus a reembolso financeiro.

3.2 O resultado da seleção terá validade no período de 10/04 a 05/07/2017.

Quadro 1: Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Orden	Disciplinas com bolsa de monitoria	Professor Responsável	Vagas
01	Genética	Monique Moreira Moulin (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE

02	Fundamentos de Química	Luciano Menini (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
03	Programação I	Cayo Magno da Cruz Fontana (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
04	Técnicas de Programação Avançada	Cayo Magno da Cruz Fontana (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
05	Física II	Marcus Antonio Santolin (Engenharia de Aquicultura)	1
06	Cálculo I	José Augusto de Almeida Sant'ana (Engenharia de Aquicultura)	1
07	Experimentação Agrícola	João Batista Esteves Peluzio (Tecnologia em Cafeicultura)	1
08	Fertilidade do solo e Nutrição do Cafeeiro	João Batista Pavesi Simão(Tecnologia em Cafeicultura)	1

Quadro 2: Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus a bolsa)

Ordem	Disciplinas sem bolsa de monitoria (voluntária)	Professor Responsável	Vagas
01	Botânica III	Karla Maria Pedra de Abreu (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
02	Ecologia I	Bruno de Lima Preto (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas e Engenharia de Aquicultura)	1
03	Botânica I	Karla Maria Pedra de Abreu (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
04	Embriologia	Priscilla Cortizo Costa (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
05	Biologia Celular	Priscilla Cortizo Costa Pierro (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
06	Etologia	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
07	Estágio Supervisionado I	Sâmia D'Angelo Alcuri Gobbo (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
08	Estágio Supervisionado III	Sâmia D'Angelo Alcuri Gobbo (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
09	Hidrologia e Climatologia	Daiani Pirovani (Engenharia de Aquicultura)	1
10	Microbiologia	Priscilla Cortizo Costa (Engenharia de Aquicultura)	1
11	Nutrição de Organismos Aquáticos	Pedro Pierro Mendonça (Engenharia de Aquicultura)	1
12	Psicultura de Águas	Pedro Pierro Mendonça (Engenharia de	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE

	Continentais I	Aquicultura)	
13	Maricultura	Pedro Pierro Mendonça (Engenharia de Aquicultura)	1
14	Fundamentos de Química	Tércio da Silva de Souza (Engenharia de Aquicultura)	
15	Estatística Experimental	Elcio Nascimento Chagas (Engenharia de Aquicultura)	1
16	Tópicos de Estatística no R	Elcio Nascimento Chagas (Engenharia de Aquicultura)	1
17	Organização Estruturada de Computadores	Fabrício Raphael Silva Pereira (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
18	Sistemas de Informações Gerenciais	Flávio Pavesi Simão (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
19	Sistemas Multimídia	Flávio Pavesi Simão (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
20	Redes de Computadores	Flávio Pavesi Simão (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
21	Banco de Dados I	Pedro David Netto Silveira (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
22	Climatologia	Daiani Pirovani (Tecnologia de Cafeicultura)	1

4 Das inscrições:

- **4.1** As inscrições serão realizadas no período de **27 e 28/03/2017**, **na Coordenadoria do Curso Superior referente a vaga pleiteada**, nos seguintes horários:
 - Coordenação Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas de 8h às 22h;
 - Coordenação Engenharia de Aquicultura de 8h às 22h;
 - Coordenação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de 12h30min às 20h30min;
 - Coordenação de Tecnologia em Cafeicultura de 8h às 11h.
- **4.2** O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas.
- **4.3** Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:
- a) ser aluno regularmente matriculado em algum curso superior de graduação da Instituição (exceto alunos ingressantes);
- b) ter cursado e obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, ou disciplina equivalente, demonstrando domínio da mesma;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- d) não estar cumprindo punições disciplinares; e
- e) não estar usufruindo de outra bolsa referente a PIBIC/PIBITI/PIBID, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e/ou de extensão oferecida pela Instituição ou outras instituições,

no momento de assumir as atividades de monitoria.

5 Das atribuições do Monitor:

- **5.1** São atribuições do Monitor:
- a) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- d) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas:
- e) apresentar, mensalmente, ao professor responsável, a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria; e
- f) apresentar ao professor da disciplina mensalmente, o relatório ao final das atividades.

6 Das atribuições do Professor Responsável:

- **6.1** São atribuições do Professor Responsável:
- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente com relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria até o último dia útil do mês.
- h) encaminhar à Coordenação de Curso, ao final do período, os relatórios do monitor e do professor responsável pela disciplina.
- i) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para à Coordenação de Curso.



7 Das atribuições da Coordenação de Curso:

- 7.1 São atribuições da Coordenação de Curso:
- a) solicitar ao professor responsável pela disciplina a elaboração e organizar da prova de seleção;
- b) divulgar o horário e o local das provas;
- c) encaminhar o resultado da seleção para a Diretoria de Ensino e divulgar na Coordenadoria;
- d) encaminhar o resultado da seleção de monitores à Coordenação-Geral de Ensino CGE, juntamente com os dados do aluno selecionado.
- e) Encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino CGE, até o 5º dia útil de cada mês, a relação dos monitores que cumpriram as atividades de monitoria.
- f) Encaminhar à Diretoria de Ensino, a listagem dos alunos aptos à receber o Certificado.

8 Das atribuições da Coordenadoria-Geral de Ensino (CGE):

8.1 O setor responsável pelo envio da documentação dos monitores ao setor financeiro é a Coordenadoria-Geral de Ensino, que deverá encaminhar, mensalmente, a confirmação de cumprimento das atividades do monitor (a ser informada pelo Coordenador de Curso) para que o mesmo faça a jus ao recebimento da bolsa.

9 Da Seleção dos monitores:

- 9.1 A seleção do monitor constará de prova escrita.
- 9.2. A prova será realizada no dia 30 de março, com horários, local e conteúdos a serem divulgados pela coordenação do curso a qual a disciplina se relaciona e no site www.alegre.ifes.edu.br
- 9.3 A seleção possui caráter eliminatório e classificatório, devendo o aluno, para efeito de aprovação, conseguir, no mínimo, nota 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pela Coordenação do curso até o dia 03 de abril. A data para requerer recurso será no dia 04/04/2017, o candidato deverá procurar o Setor de Protocolo do Ifes campus de Alegre para protocolar o recurso. O resultado após recurso será divulgado até o dia 05/04/2017 nas Coordenações de Curso, no Setor de Registro Acadêmico de Graduação e no site www.alegre.ifes.edu.br. A coordenação do curso chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação final.
- 9.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- a) maior nota na disciplina em que o aluno está pleiteando a vaga de monitor;
- b) maior coeficiente de rendimento, no caso dos cursos com regime de crédito ou maior média



global, no caso dos cursos seriados;

- c) maior idade;
- 9.5 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 9.6 O aluno poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo, exceto, se não houver outro candidato para a monitoria da disciplina ao qual o candidato foi aprovado, neste caso, sendo vedado o acúmulo de bolsa.
- 9.7 Os alunos aprovados deverão procurar as Coordenadorias de Curso, **impreterivelmente**, no dia **06/04/2017** para manifestar interesse na vaga e proceder a entrega dos seguintes documentos:
- a) Cópia do documento de identidade (RG ou carteira de trabalho);
- b) Cópia do CPF;
- c) Dados bancários (cópia do cartão de conta corrente em qualquer banco ou conta poupança na Caixa Econômica Federal);
- 9.8 Os candidatos que não comparecerem nas Coordenadorias no dia 06/04/2017, serão considerados desistentes, será realizada a convocação do suplente.

10. Da bolsa:

- 10.1 O valor da bolsa será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).
- **10.2** A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de monitoria.
- **10.2** Após o resultado do processo de seleção, a coordenação do curso deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino, o nome, os documentos e os dados bancários do aluno monitor, para fins de viabilização das bolsas.

10.3 A bolsa será cancelada:

- a) por desistência do bolsista;
- b) por solicitação do coordenador do curso;
- c) se verificado o recebimento de qualquer tipo de bolsa, estágio remunerado, vínculo empregatício ou qualquer tipo de recursos financeiro obtido por meio de projeto devendo o bolsista efetuar o ressarcimento dos valores junto à Diretoria de Ensino;
- d) por ausência de parte do aluno às atividades programadas.

11 Do cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	24/03/2017	Murais Centrais do <i>Campus</i> e página eletrônica



Inscrição	27 a 28/03/2017	Coordenações de Curso
Prova	30/03/2017	Será divulgado pelas Coordenações de Curso
Divulgação do Resultado Parcial	03/04/2017	Murais do Campus e página eletrônica
Recurso	04/04/2017	Setor de Protocolo do Campus
Resultado Recurso	05/04/2017	Na página eletrônica do Campus
Entrega da documentação nas Coordenadorias	06/04/2017	Coordenações dos Cursos
Divulgação do Resultado Final	07/04/2017	Na página eletrônica do Campus
Início das atividades	10/04/2017	-

12. Das Disposições Gerais:

- 12.1 O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do Campus de Alegre.
- 12.2 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.
- 12.3 Os monitores que cumprirem as atividades constantes deste edital, farão jus ao Certificado de Participação.
- 12.4 No caso da monitoria voluntária, o monitor não fará jus à bolsa, apenas à certificação. Todos os procedimentos de seleção, registro e acompanhamento deverão ser seguidos.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DE em conjunto com as coordenações de cursos.
- 12.6 Caso haja impedimento por parte do monitor de receber a bolsa, o mesmo poderá ficar como monitor voluntário e a bolsa (auxílio monitoria) será redistribuída para outra disciplina, de acordo com a ordem do quadro 2.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

Diretora-Geral Port. N° 1434, de 05/09/2013 – DOU 06/09/13

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA - Nº 05/2017 CURSOS SUPERIORES

ANEXO I

Nome do(a) Candi	dato(a):			Inscrição:
Curso:				
Período:				
Vaga pleiteada	Disciplinas	Vagas	Professor Responsável	Professores Auxiliares
Assi	inatura do aluno	Ass	inatura do respon	sável pela inscrição
EDITAL DE S	SELEÇÃO DE MONITOR	RIA – 04/2016	- CONFIRMAÇÃ	O DE INSCRIÇÃO
Nome do(a) Candi	dato(a):			_Inscrição:
Curso:				
Período:				
				Data,//2017
	Assinatura do	responsável p	ela inscrição	

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA - Nº 05/2017 CURSOS SUPERIORES

ANEXO II

FICHA DE PRESENÇA NA MONITORIA

Nome do monitor:

Professor responsável:

Disciplina:						
lunos atendidos pelo monitor:						
Nome do aluno	Data	Hora inicio	Hora final			
			2 2 2 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2			

Nome do aluno	Data	Hora inicio	Hora final
Nome do aluno	Data	nora inicio	пога ппа
T (1 1 / 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	•	-	
Total de carga horária desenvolvida:h	min		
Numero total de alunos atendidos:			
Numero médio de alunos atendidos por dia:			
Assinatura do monitor	Assinat	tura do professor o	orientador

Esta ficha deverá ser preenchida pelo aluno e entregue a professor da disciplina que, depois de assiná-la, deverá encaminhar à Coordenação do Curso.



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA - Nº 05/2017 **CURSOS SUPERIORES**

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA (monitor)

(a ser preenchido pelo aluno/monitor e entregue ao professor responsável ao final do período) Nome do aluno: Curso: Professor responsável: Disciplina: Carga horária total da disciplina: Carga horária desenvolvida pelo monitor: 1. Em seu trabalho como monitor quais conteúdos da disciplina foram mais solicitados pelos alunos? 2. Quais foram as principais dificuldades apresentadas pelos alunos? 3. Quais foram as principais dificuldades enfrentadas por você em seu trabalho como monitor? 5. Contribua com sugestões para um melhor desempenho ao próximo monitor: 6. O professor responsável agiu de forma a possibilitar seu adequado desempenho junto aos alunos?) Sim) Não _____, ___ de _____ de 20 . Assinatura do Monitor

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

